



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 03/2015.

EMENTA: Aprova Orçamento Próprio desta Universidade, referente ao exercício financeiro de 2015.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 003/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008866/2015-96, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Orçamento Próprio desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, elaborado de acordo com a Lei Nº 13.080/15-LDO – 02 de janeiro de 2015, sancionado e publicado na Lei nº 13.115/15-LOA – 20 de abril de 2015, no montante de R\$ 481.782.700,00 (quatrocentos e oitenta e um milhões, setecentos e oitenta e dois mil e setecentos reais), conforme discriminação abaixo e de acordo com o que consta no Processo acima mencionado:

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 452.676.145,00
<u>3.1.00.00</u>	<u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u>	<u>R\$ 366.616.660,00</u>
	FONTE 100 Recurso Tesouro	R\$ 146.047.998,00
	FONTE 112 Recurso Tesouro	R\$ 220.568.662,00
<u>3.3.00.00</u>	<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>	<u>R\$ 86.059.485,00</u>
	FONTE 100 Recurso Tesouro	R\$ 12.030.808,00
	FONTE 108 Recurso Tesouro	R\$ 552.208,00
	FONTE 112 Recurso Tesouro	R\$ 71.803.323,00
	FONTE 250 Recurso Próprio	R\$ 1.631.401,00
	FONTE 280 Recurso Próprio	R\$ 41.745,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2015 DO CONSELHO DE CURADORES).

4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	R\$ 29.106.555,00
<u>4.4.00.00</u>	<u>INVESTIMENTOS</u>	R\$ <u>29.106.555,00</u>
	FONTE 100 Recurso Tesouro	R\$ 460.000,00
	FONTE 112 Recurso Tesouro	R\$ 27.008.555,00
	FONTE 250 Recurso Próprio	R\$ 1.638.000,00
	TOTAL	R\$ 481.782.700,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2015.

PROF. FRANCISCO JOSÉ ALVES DE CASTRO
= PRESIDENTE =